




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação
na data 02 / 05 / 07

ASSINATURA

DECRETO Nº 1.573/07 – 02/05/07

Abre Crédito Adicional Suplementar,
dando outras providências

SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE, Prefeita Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes ao seu cargo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal n.º 401/2006 de 08/12/2006, publicada em 12/12/2006, com base nos artigos 43 da Lei Federal nº 4320/64, resolve abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais)**, para reforço de dotações, que se encontram deficientemente dotadas para realização de despesas, conforme discriminações que segue abaixo:

05.01 – Gerência de Administração

22.661.0020.2.012 – Incentivo a Indústria e Comércio
4490520000 – Equipamentos e Material PermanenteR\$ 3.000,00

10.01 – Gerência de Obras e Serviços Urbanos


15.451.0018.1.004 – Manutenção e da Melhoria da Infra-estrutura Urbana
4490510000 – Obras e Instalações.....R\$ 123.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO DE VERBASR\$ 126.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto serão provenientes de **Excesso de Arrecadação** referente aos convênios firmados com o Ministério do Desenvolvimento Agrário – Contrato 0170456-83/2004/MDA/CAIXA e com o Ministério das Cidades – Contrato de Repasse n.º 0182.928-38/2005/MCIDADES/CAIXA, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Itaquiraí - MS, 02 de maio de 2007.



SANDRA CARDOSO MARTINS CASSONE
Prefeita Municipal

